

DECRETO Nº 25.678

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **ROMÁRIO CORRÊA MIRANDA**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 03 de novembro de 2015**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4953 de 06/10/2015